



TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

(TERCEIROS)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do IBASMA e por meio do Canal de Denúncia <https://ibasma.rj.gov.br/ouvidoria-cadastro-de-manifestacao>, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do IBASMA, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento, devendo consultar o sítio eletrônico do IBASMA, www.ibasma.rj.gov.br/codigo-de-etica/, para verificar a existência de versão atualizada do Código de Ética.

Local: Itaperuna - RJ

Data: 19/08/2021

Assinatura do Representante

Empresa: Conta Soluções em Gestão Ltda

Nome do Representante: Pierre de Faria Felipe

RG: 10428170-4

CPF: 036.233.757.80

Cargo: Diretor

Departamento: Diretoria